

## Resposta à Impugnação 01 – RENAUT

– Alteração de Potência mínima de 85 cv para 79 cv

Indeferido. O objeto da licitação foi especificado de maneira a atender as necessidades da administração contratante. A potência mínima estabelecida permite o desempenho necessário do veículo em situações de uso extremo (como lama, areia e travessia de alagados), o que poderia ocasionar um desgaste prematuro principalmente dos componentes do motor e transmissão em trabalho no limite máximo de suas condições,

devido à falta de potência disponível. A potência mínima escolhida visa assegurar melhor desempenho, tanto no asfalto quanto em estrada de terra e vias não abertas à circulação, além de propiciar as condições de trânsito autônomo em vias degradadas ou

em terrenos não abertos à circulação de veículos.